



JENAF 2023 - JORNADA ESPORTIVA NACIONAL DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO Nº 2

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE NO EVENTO:

- a) Cada participante deve estar munido do seu crachá disponibilizado pelo Banco do Brasil, em meio físico ou digital, para identificação no *transfer* do aeroporto para o hotel, bem como para participar dos jogos.
- b) Na falta do crachá, como exceção, a identificação pode ser feita por documento com foto.
- c) Para ter acesso ao restaurante da AABB será utilizado o sistema de pulseira e ticket de alimentação, distribuídos previamente pela organização do evento aos coordenadores das delegações.

2 - HOSPEDAGEM - EXTRAS:

O participante é responsável por suas despesas individuais no hotel (frigobar, estacionamento, diárias extras, etc.), as quais deverão ser liquidadas diretamente na recepção, no momento do check-out.

3 - ACOMPANHANTES:

- a) Aqueles que informaram acompanhantes na forma descrita no Boletim 1 deverão fazer o pagamento de R\$ 300,00 por acompanhante, mediante PIX 00503730000105 para a FENABB, ou transferência bancária via Banco do Brasil, Agência 3382-0, conta 402.635-7.
- b) Para aqueles que ainda não informaram acompanhante, deverão fazê-lo pelo e-mail gerev@fenabb.org.br, informando a quantidade e nome completo dos mesmos, até as 18h do dia 28/11/2023, terça-feira, anexando o(s) comprovante(s) de pagamento da alínea "a".
- c) As pulseiras e tickets de alimentação dos acompanhantes deverão ser retirados no estande da FENABB na AABB, junto à área de convivência, a partir da manhã de sexta-feira, 01/10/2023.

4 - UNIFORMES:

Para a modalidade de futebol, os uniformes serão compostos por calções, meias e camisetas e, para as demais modalidades, camisetas.

5 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- a) Cada atleta deve acessar a declaração disponível no endereço www.fenabb.org.br/jenaf2023, imprimir, assinar e encaminhá-la digitalizada para o coordenador da delegação.
- b) Os coordenadores deverão anexá-las no SISTEMA DE JORNADA, até o dia 28/11/2023, terça-feira, conforme orientação já enviada.

6 - INSTALAÇÕES DA AABB:

- a) O restaurante estará aberto das 11h até às 14h30 e conta com 300 lugares. Como serão servidas cerca de 1.100 refeições, o ambiente deverá ser utilizado de forma otimizada no tempo, turnos de 30 minutos, para que todas as delegações possam almoçar neste horário.
- b) Todas as piscinas e vestiários da AABB estarão disponíveis aos atletas e acompanhantes durante o evento. O acesso às piscinas estará condicionado à realização de exames médicos na própria AABB.

7 - CONGRESSO TÉCNICO:

O Congresso Técnico será realizado no dia 29/11/2023, quarta-feira, às 17h (horário de Brasília), no link <https://meet.google.com/mci-bgno-shg> e a participação dos coordenadores de delegações é obrigatória.

8 - TABELA DOS JOGOS:

O sorteio da tabela será realizado no dia 27/11/2023, segunda-feira, às 17h no link www.youtube.com/@TVFENABBFederacaodasAABBs. A tabela será disponibilizada no endereço www.fenabb.org.br/jenaf2023 no dia 28/11/2023, terça-feira, a partir das 20 horas.

9 - HASHTAG JENAF 2023:

A hashtag oficial do evento é **#jenaf2023**, a qual pedimos utilizar em todas as publicações em redes sociais!

10 - PONTO ELETRÔNICO:

- a) Nos dias 30/11 e 01/12/2023 deverá ser comandado o código 471 - Competição Esportiva/Eventos Culturais no ponto eletrônico para todos os funcionários que efetivamente participarem do evento.
- b) Casos excepcionais de funcionários que moram no interior e chegarão de madrugada no aeroporto de origem, sendo necessário o deslocamento para suas bases, tem direito ao código 471 na segunda-feira, dia 04/12/2023.
- c) Eventual indisponibilidade de sistema, gentileza abrir um Fale com Gestão de Pessoas - assunto Ausências Abonadas.

Este abono está previsto na IN 375-1 1.8.

COMISSÃO ORGANIZADORA